

13.2.3 — Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

14 — Método de seleção complementar — Entrevista profissional de seleção (EPS).

14.1 — A entrevista profissional de seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14.2 — A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

15 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da já referida Portaria.

16 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, e é afixada em local visível e público da Direção-Geral da Política de Justiça e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Classificação Final:

18.1 — A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC * 70 \%) + (EPS * 30 \%)$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

18.2 — Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 13.2 do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC * 70 \%) + (EPS * 30 \%)$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria já mencionada.

20 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — De acordo com o disposto no artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Direção-Geral da Política de Justiça.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público da Direção-Geral da Política de Justiça e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

24 — Composição do Júri:

Presidente — Mestre João Pedro Arsénio de Oliveira;

1.º Vogal Efetivo — Mestre Fernando Vítor de Sousa Júnior;

2.º Vogal Efetiva — Mestre Sara Ana Candeias Galvão Nunes de Almeida;

1.º Vogal Suplente — Licenciado António Joaquim Leal Canhoto Folgado;

2.º Vogal Suplente — Licenciada Maria Helena Louro dos Santos.

(O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo)

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao

emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de novembro de 2015. — A Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Susana Anta Videira*.

209125982

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 14155/2015

No seguimento do parecer do Turismo de Portugal, I. P. (consubs-tanciado na Informação de Serviço n.º INT/2015/5965/EMUT/GC, de 1 de julho de 2015), que conclui pela atribuição da utilidade turística definitiva ao Hotel Monte Rio, de 4 estrelas, sito em São Pedro do Sul, de que é requerente a sociedade Hotel Monte Rio, S. A., decido, tendo presente o quadro legal e regulamentar aplicável (nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro) e com os fundamentos invocados na referida Informação de Serviço:

1) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Hotel Monte Rio, de 4 estrelas, sito em São Pedro do Sul, de que é requerente a sociedade Hotel Monte Rio, S. A.;

2) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar a validade da utilidade turística definitiva em 7 anos, a contar da data do Alvará de Utilização n.º 37/2013, da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, de 22 de maio de 2013, ou seja, até 22 de maio de 2020;

3) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fica isenta das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4) Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, que a utilidade turística fica sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

*i*) O empreendimento não poderá ser desclassificado;

*ii*) A requerente deverá promover, até ao termo do segundo ano após a publicação do presente despacho, a realização de uma auditoria de qualidade de serviço por uma entidade independente, cujo relatório deve remeter ao Turismo de Portugal, I. P. Caso o empreendimento disponha de um sistema de gestão de qualidade, o relatório de auditoria pode ser substituído pela descrição detalhada do referido sistema, evidenciando, nomeadamente, a política de qualidade prosseguida, a monitorização e medição de satisfação do cliente e o tratamento das reclamações, a frequência e metodologia das auditorias internas e o envolvimento da gestão de topo.

11 de agosto de 2015. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes*.

308868387

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 14156/2015

Considerando que o Enfermeiro-Chefe Mário Rui Vilela Vicente, cessou as funções do cargo de Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Cascais, em 01/09/2015, por motivo de aposentação, o Conselho Diretivo da ARSLVT,IP, por deliberação de 22 de setembro de 2015 — Ata n.º 141, e tendo por base a proposta da Senhora Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do ACES em mérito, designa para sua substituição, a Enfermeira-Chefe Ilda Maria Nunes, nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro, n.º 253/2012, de 27 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, conforme nota curricular em anexo.

A presente designação reporta efeitos a 1 de setembro de 2015

23 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Numo Venade*.

## ANEXO

**Nota curricular**

Nome: Ilda Maria Nunes  
 Data de nascimento: 30.10.1963  
 Habilitações Académicas: Licenciada em Enfermagem  
 Habilitações Profissionais:

Curso de Enfermagem Geral concluído na Escola Superior de Enfermagem em 1987;

Curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem ao Indivíduo Adulto e Idoso em situação de Doença Crónica concluído na Escola Superior de Enfermagem Artur Ravara em 2000.

## Registo Profissional:

Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica com a cédula profissional 5-E-27964;  
 Categoria Profissional: Enfermeira Chefe.

## Experiência Profissional:

1988-1981 — Enfermeira a desempenhar funções no Serviço Universitário de Medicina Interna e Gastrenterologia do Hospital Pulido Valente;

1981-1996 — Enfermeira Graduada a desempenhar funções no Serviço Universitário de Medicina Interna e Gastrenterologia;

1996-1998 — Durante este período foi nomeada como responsável deste Serviço;

1998-2000 — Frequência do CESEE Doença Crónica no Adulto e Idoso;  
 2000-2001 — Enfermeira Especialista no Serviço de Cirurgia Geral e Digestiva (Hospital Pulido Valente);

2001-2002 — Enfermeira Especialista a desempenhar funções como responsável da Unidade de Técnicas de Gastrenterologia;

2002-2003 — Enfermeira Especialista a desempenhar funções no Serviço de Medicina I do Hospital Condes de Castro Guimarães (Cascais);

2003-2009 — Concorre a Enfermeira Chefe, tendo sido admitida e inicia funções no Serviço de Urgência Geral do mesmo hospital;

2009-2011 — Enfermeira Chefe e Coordenadora do Serviço de Medicina do HPP Hospital de Cascais;

2011-2015 — Enfermeira Chefe a desempenhar funções de Enfermeira Interlocutora da UCSP Parede (ACES Cascais).

## Atividades Relevantes:

1996-2003 — Responsável pela formação em Serviço;

1998-2009- Responsável pela orientação de alunos de Enfermagem;  
 1998-2003 — Responsável pela integração de novos elementos da equipa de Enfermagem;

Participou como observadora na implementação do MAQCEH (Método de avaliação da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Hospitalares) no hospital Pulido Valente;

Participou na Comissão Científica das 3.ªs Jornadas do Hospital Pulido Valente, nas 1.ªs Jornadas do Hospital Condes Castro de Guimarães e nas 1.ªs Jornadas do ACES de Cascais;

Foi nomeada para integrar a Unidade Coordenadora Funcional da Diabetes no ACES de Cascais.

209127748

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

**Deliberação n.º 2184/2015**

Por deliberação tomada pelo Conselho Diretivo do INIAV, I. P., de 15 de outubro, foi renovada por igual período, a comissão de serviço extraordinária ao Dr. Jorge Manuel da Silva Barbosa, nos termos do n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com efeitos a 5 de setembro de 2015.

23 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

209125455

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

**Despacho n.º 14157/2015**

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014

de 20 de junho, a pedido do Licenciado Francisco António de Paiva Morão Alves-Mateus, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., é concedida licença sem remuneração pelo período de quatro anos, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2015.

12 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

209126727

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

**Declaração de retificação n.º 1048/2015**

Por ter sido publicada com inexatidão a classificação final de estágio da candidata referida, através do Aviso n.º 14513, *Diário da República* n.º 157, 2.ª série de 14/08/2009, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de setembro, foi por deliberação do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., autorizada a sua retificação nos seguintes termos: Onde se lê:

Ramo de laboratório

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. — Hospital Pedro Hispano

Lúcia Maria Cavaleiro Rodrigues Ferreira — 18,03 valores

deve ler-se:

Ramo de laboratório

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. — Hospital Pedro Hispano

Lúcia Maria Cavaleiro Rodrigues Ferreira — 18,3 valores

28 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Apoio à Gestão, *Manuela Carvalho*.

209124078

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

**Contrato (extrato) n.º 901/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em 14 de abril de 2015, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5017-A/2014, de 11 de abril, retificado pela declaração de retificação n.º 461-A/2014, de 6 de maio, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Nuno Ribeiro de Matos Venade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Marlene Monteiro Calisto, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 9 de maio de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, com colocação no Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais.

9 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209128136

**Declaração de retificação n.º 1049/2015**

Por ter saído com inexatidão no D.R. 2.ª série, n.º 193 de 2/10/2015, o despacho (extrato) n.º 11007/2015, retifica-se que:

Onde se lê:

No período de setembro de 2015 a fevereiro de 2016, [...] num total de 91 horas [...]

deve ler-se:

No período de março de 2015 a fevereiro de 2016, [...] num total de 616 horas [...]

28 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209123276